



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Brasília

CHAMADA PÚBLICA – No 04/2022

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA SAÚDE

O Colaboratório de Ciência, Tecnologia, Inovação e Sociedade, por meio da Escola de Governo Fiocruz da Gerência Regional de Brasília (EGF/Gereb/Fiocruz), em parceria com o Centro de Integração de Dados e Conhecimentos para Saúde (Cidacs) da Fundação Oswaldo Cruz, torna pública, por meio deste instrumento, a realização de processo de seleção de candidatos(as) para o Curso de Especialização em Transformação Digital na Saúde, atendendo à deliberação do Colegiado de Pós-Graduação-CPG da Escola de Governo Fiocruz Brasília/Gereb/Fiocruz, tomada durante a sua 85ª Reunião Ordinária, em 10/05/2022. Este Curso de Especialização em Transformação Digital na Saúde insere-se no âmbito da Plataforma de Inteligência Cooperativa com a Atenção Primária à Saúde (Picaps), cujo plano de trabalho é articulado em colaboração com a Universidade de Brasília (UnB).

1. APRESENTAÇÃO

O Curso de Especialização em Transformação Digital na Saúde tem como principal objetivo o aprofundamento do conhecimento técnico-científico e a discussão do tema por especialistas, profissionais da área da saúde, gestores públicos e os usuários dos sistemas de saúde.

Esta seleção pública é destinada aos interessados em desenvolver projetos que induzam a geração de conhecimento teórico-prático e específico orientado às Políticas Públicas e seus impactos para a saúde.

Poderão ser selecionados até 10 especialistas deste Curso de Especialização em Transformação Digital na Saúde para integrar uma turma especial do Mestrado Profissional Em Políticas Públicas Em Saúde da Escola de Governo Fiocruz Brasília-MPPPS/EGF Brasília para o tema de transformação digital em saúde, com eventual aproveitamento de créditos do curso de especialização, a depender de posterior deliberação do Colegiado da Pós-Graduação da EGF Brasília, do regimento da EGF Brasília, do regulamento geral da Pós-Graduação da EGF Brasília, bem como do regulamento MPPPS da EGF Brasília. Tal possibilidade não gera qualquer direito ao candidato.

2. DOS OBJETIVOS

O Curso de Especialização em Transformação Digital na Saúde tem como principal



CHAMADA PÚBLICA – No 04/2022

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA SAÚDE

objetivo o aprofundamento do conhecimento técnico-científico e a discussão do tema por especialistas, profissionais da área da saúde, gestores públicos e os usuários dos sistemas de saúde. O Programa visa, ainda, ao desenvolvimento de habilidades para executar pesquisas operacionais e desenvolver processos, produtos e metodologias na área de concentração do curso.

2.1 Objetivo Geral: formar profissionais/agentes para o processo de transformação digital em saúde.

2.2 Objetivos Específicos: capacitar o estudante a:

- Reconhecer a importância de socializar todas as tecnologias digitais que podem e devem servir para a melhoria e acesso à saúde de todos os brasileiros;
- Elaborar projetos educativos orientados aos profissionais de saúde sobre as tecnologias e os preceitos bioéticos que envolvem todas as abordagens da Saúde Digital, inclusive os rastreamentos de surtos de doenças por meio de inteligência cooperativa;
- Unificar informações como medicamentos, consultas, exames por meio de integração de softwares e dispositivos eletrônicos.
- Conhecer e utilizar as diversas tecnologias da informação para o monitoramento da saúde da população do Brasil de acordo com os princípios éticos e bioéticos.

3. DA ESTRUTURA CURRICULAR

3.1 O curso está organizado em seis áreas temáticas, compondo 20 disciplinas temáticas, além da Metodologia da produção acadêmica e Trabalho de conclusão de curso e da Docência do Ensino Superior, com as seguintes previsões:

I. Início do curso: **08/08/2022**

II. Término previsto: **08/09/2023**

III. Carga Horária total: 484 h/a

3.2 A estrutura curricular está dividida em:



CHAMADA PÚBLICA – No 04/2022

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA SAÚDE

Áreas Temáticas	Disciplina	Carga Horária (hora-aula)
1. Fundamentos e Referências	Política de Saúde: da Reforma Sanitária à atualidade.	18
	Princípios e Diretrizes do SUS	18
	Legislação do SUS	18
	O papel do Brasil como estado-membro da Organização Mundial da Saúde	16
Total de horas da área temática		70
2. Governança e Gestão	Gestão Estratégica da Saúde Digital	20
	Parcerias para o Desenvolvimento Técnico em Saúde Digital	16
	Questões regulatórias em saúde 4.0	16
	A Estratégia de Saúde Digital no Brasil	20
Total de horas da área temática		72
3. Transformação Digital na Saúde	Inovações Tecnológicas na área da Saúde- A inovação e a tecnologia gerando inteligência à saúde: IoT, AI, Machine Learning)	20
	Lei Geral de proteção de Dados – LGPD. Centro de Integração de Dados e Conhecimentos para a Saúde – CIDACS.	16
	Ciência Aberta e Dados Abertos	16
	As Tecnologias 4.0 sua Aplicação Na Área da Saúde	18
	As Novas Tecnologias frente aos desafios da Gestão de Epidemias - Cuidado, prevenção, gestão e promoção da saúde. Um movimento circular	24
	Total de horas da área temática	
4. Ética e Bioética	Ética e Bioética da saúde digital, avanços e desigualdades em saúde.	20
	Limites de atuação na unidade do profissional em Saúde – IA (Inteligência Artificial)	18



CHAMADA PÚBLICA – No 04/2022

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA SAÚDE

Total de horas da área temática		38
5. Controle Social	Transformação Digital e as Pessoas (trabalhadores e usuários)	20
	Participação Social na Era Digital –	18
Total de horas da área temática		38
6. Saúde como um Complexo Econômico, Industrial, Político e Social	Mercado de saúde público e privado – Panorama Nacional e Internacional. A transformação digital na saúde e a nova lógica de contratualização de serviços privados na precificação de práticas na APS.	16
	Serviços clínicos e de diagnóstico	16
	Inovação – Indústria de base química e biotecnológica – Indústria de base mecânica, eletrônica e de materiais	20
Total de horas da área temática		52
Trabalho de Conclusão do Curso	Metodologia da produção acadêmica e Trabalho de conclusão de curso	100
	Docência do Ensino Superior	20
Total de horas da área temática		120
Total Geral		484

3.3 As atividades desenvolvidas neste curso de especialização serão realizadas por meio de ferramentas da tecnologia da informação, sem demandar a presença física do aluno. As atividades síncronas e assíncronas serão realizadas por meio da Plataforma Metaverso da Fiocruz e outras possíveis ambientes de virtuais de aprendizagens, a critério da Fiocruz, em consonância com o Plano de Convivência com a Covid-19 na Fiocruz, disponível em: https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/em_defesa_da_vida_-_plano_de_convivencia_v.1.2020.07.31_0.pdf

3.4 É de responsabilidade do candidato arcar com as despesas e recursos para acessar as atividades por meio das plataformas digitais.

3.5 As aulas síncronas, por meio do Microsoft Teams, ocorrerão conforme



calendário a ser definido pela coordenação do curso, sendo preferencialmente ministradas às terças-feiras e às quintas-feiras, das 19h às 21h30. Também ocorrerão atividades assíncronas, conforme orientação dos professores.

4. DO PÚBLICO-ALVO

Trabalhadores da saúde e de outras áreas com atuação correlata às Políticas Públicas de Saúde. Os candidatos devem ter diploma de graduação, em cursos reconhecidos pelo MEC, que atendam às exigências deste edital.

5. DO NÚMERO DE VAGAS

5.1 Serão oferecidas 60 vagas, com os seguintes critérios de reserva:

5.1.1 20 vagas para servidores da Secretaria de Saúde do Distrito Federal – SESDF;

5.1.2 20 vagas para servidores do Ministério da Saúde;

5.1.3 20 vagas destinadas à ampla concorrência.

5.2 Em conformidade com a Portaria da Presidência Fiocruz nº 491, de 20 de setembro de 2021, que regulamenta as ações afirmativas na Fiocruz relativas aos cursos de pós-graduação Stricto sensu, Especialização Lato Sensu e Residências em Saúde, as vagas destinadas às ações afirmativas seguirão os seguintes critérios:

5.2.1 7% (sete por cento) das vagas serão destinadas a candidatas e candidatos que se declararem pessoas com deficiência;

5.2.2 20% (vinte por cento) das vagas serão destinadas a candidatos e candidatas que se autodeclararem negros (pretos e pardos);

5.2.3 3% (três por cento) das vagas serão destinadas a candidatas e candidatos que se autodeclararem indígenas;

5.3 O quadro de vagas, portanto, será:



CHAMADA PÚBLICA – No 04/2022

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA SAÚDE

QUADRO DE VAGAS					
Área	Geral	Ações Afirmativas			Total
		Negros	Pessoa com Deficiência	Indígena	
SESDF	14	4	1	1	20
MS	14	4	1	1	20
Ampla concorrência	14	4	1	1	20
Total	42	12	3	3	60

5.4 Em caso de vagas remanescentes, estas serão preenchidas de acordo com a seguinte ordem, respeitada a ordem de classificação dos candidatos em cada caso:

5.4.1 Secretaria de Saúde do Distrito Federal – SESDF;

5.4.2 Ministério da Saúde – MS;

5.4.3 Ampla concorrência.

5.5 Os(as) candidatos(as) que optarem pelas vagas destinadas às Ações Afirmativas deverão entregar, no ato de inscrição, os respectivos formulários preenchidos (Anexos II e III). Essas vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes de cada ação afirmativa.

5.6 Somente poderão concorrer às vagas destinadas aos(às) candidatos(as) que se declararem pessoas com deficiência e aos(às) candidatos(as) que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas aqueles que, no ato da inscrição, apresentarem toda a documentação necessária ao processo seletivo e o formulário próprio preenchido (Anexos I e II).

5.7 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, Lei Federal nº 12.764/2012 e nº 14.526/2021.

5.8 Para concorrer a uma das vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo, conforme item 8 deste edital, e declarar-se Pessoa com Deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo II).



5.9 Os(As) candidatos(as) que se declararem como pessoas com deficiência passarão por uma avaliação biopsicossocial, realizada por Comissão de Acolhimento Biopsicossocial instituída pela Portaria GEREb nº 064/2021 que considerará:

- I.** Os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II.** Os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III.** A limitação no desempenho de atividades; e
- IV.** A restrição de participação.

5.10 Esta comissão poderá solicitar a qualquer momento laudo médico relacionado à deficiência.

5.11 As candidaturas de pessoas negras (pretos e pardos) e de pessoas que se autodeclararem indígenas serão analisadas pela Comissão de Heteroidentificação, instituída pela Portaria GEREb nº 063/2021.

5.12 O (A) candidato (a) que desejar concorrer às vagas reservadas aos (às) candidatos (as) negros (as) (pretos e pardos) ou indígenas deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preenchendo o formulário próprio (Anexo II).

5.13 O(A) candidato(a) que se autodeclarar indígena poderá enviar, de forma opcional, no ato da inscrição, documentos complementares que reforcem a sua autodeclaração (Anexo II).

5.14 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), devendo este responder por qualquer falsidade. Em sendo constatada falsidade na declaração, seja durante o processo seletivo ou após a aprovação, o(a) candidato(a) será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

5.15 Os(as) cotistas negros(as) (pretos(as) e pardos(as), indígenas e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

5.16 O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos(as) candidatos(as), considerando 5 (cinco) aspectos:

5.17 Se o(a) candidato(a) que se autodeclara negro(a) e pardo(a) ou indígena, ou portador(a) de deficiência for aprovado(a) dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele(a) não se classifica pelo número de vagas destinadas a cotistas. Para essa hipótese,



será selecionado o(a) próximo(a) candidato(a) na ordem de classificação para ingresso na vaga de cotista;

I. Em caso de desistência de cotista aprovado(a) a vaga será preenchida pelo(a) cotista posteriormente classificado(a); e

II. Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos(as) aprovados(as) para ocupar as vagas reservadas em ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação (Portaria da Presidência Fiocruz nº 491, de 20 de setembro de 2021).

III. Caso não haja candidato(a) da vaga do segmento da ação afirmativa, esta será convertida para a ampla concorrência.

6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

As datas de realização das inscrições e demais etapas do processo seletivo, constam do quadro a seguir:

Data	Evento	Local
03/06/2022 a 22/06/2022	Lançamento da Chamada pública	http://www.sigals.fiocruz.br
23 a 26/06/2022 - até às 18h*	Inscrições <i>online</i> e envio digital da documentação	Inscrição: http://www.sigals.fiocruz.br Upload de documentos https://forms.gle/4pSrrvXY5YmB2rVHA
30/06/2022	Homologação das inscrições	http://www.sigals.fiocruz.br
01/07/2022 - até às 18h*	Prazo para interpor recurso do resultado da homologação das inscrições	https://forms.gle/cf8kStpE6gHYKtqb6
04/07/2022	Resultado dos recursos e divulgação da lista final de inscrições homologadas	http://www.sigals.fiocruz.br



CHAMADA PÚBLICA – No 04/2022

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA SAÚDE

06 a 08/07/2022	Banca de Heteroidentificação e Biopsicossocial	O <i>link</i> será enviado individualmente
04 a 11/07/2022	Prazo para análise da carta de intenção e currículo	Trabalho interno da Comissão de Seleção
11/07/2022	Resultado da Banca de Heteroidentificação e Biopsicossocial	http://www.sigals.fiocruz.br
12/07/2022	Resultado da análise da carta de intenção e currículo	http://www.sigals.fiocruz.br
12/07/2022 - até 18h*	Prazo para interpor recurso do resultado da Banca de Heteroidentificação e Biopsicossocial	https://forms.gle/cf8kStpE6gHYKtb6
13/07/2022 - até 18h*	Prazo para interpor recurso do resultado da análise da carta de intenção e currículo	https://forms.gle/cf8kStpE6gHYKtb6
15/07/2022	Resultado do recurso da Banca de Heteroidentificação e Biopsicossocial	http://www.sigals.fiocruz.br
18/07/2022	Resultado Final	http://www.sigals.fiocruz.br
25 a 29/07/2022	Matrícula dos aprovados	As orientações de matrícula serão enviadas para cada candidato aprovado por e-mail.
08/08/2022**	Início das atividades letivas do Curso de Especialização em Transformação Digital na Saúde	Escola de Governo Fiocruz - EGF Brasília

*Horário Oficial de Brasília

** Acolhimento discente do 2022/2 – 2ª parte da Mostra EGF - Brasília

7. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

7.1 O período de inscrições é de 09h de 03/06/2022 às 18h de 22/06/2022, horário de Brasília-DF.



7.2 A inscrição no processo seletivo é *online* no endereço eletrônico: www.sigals.fiocruz.br, e envio das cópias digitalizadas em formato PDF de toda a documentação exigida item 8 deste edital, por meio do formulário indicado no endereço eletrônico acima.

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO ONLINE E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O(A) CANDIDATO(A) DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTA CHAMADA PÚBLICA E SE CERTIFICAR DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

7.3 A inscrição vincula o(a) candidato(a) a todas as regras previstas no processo seletivo que consistirá em duas fases:

- **A 1ª fase** da inscrição consiste no preenchimento online do formulário eletrônico de inscrição na Plataforma SIGALS, disponível no endereço eletrônico www.sigals.fiocruz.br: Inscrição > Modalidade Presencial> Categoria Especialização > Fiocruz Brasília - Escola Fiocruz de Governo > Curso de Especialização em Transformação Digital na Saúde. O Anexo IV desta chamada pública detalha as regras para preenchimento do formulário.

7.4 A **2ª fase** da inscrição consiste em fazer o *upload* da documentação exigida para a inscrição, conforme item 8 deste edital, por meio do *link* <https://forms.gle/4pSrvvXY5YmB2rVHA>.

7.5 Observação importante: A inscrição só será efetivada pela Comissão de Seleção mediante a conclusão das **duas fases** referentes aos itens 7.3.

7.6 Só serão consideradas as inscrições enviadas pelo link acima mencionado, até às 18h de 26/06/2022, horário de Brasília - DF.

7.7 Seguindo orientações do Plano de Contingenciamento da Fiocruz, não serão aceitas inscrições realizadas presencialmente ou via postagem. O não atendimento às orientações dadas neste item 7.3 implicará na eliminação do(a) candidato(a) no processo seletivo.

7.8 Não será cobrada taxa de inscrição.

7.9 Todas as informações referentes às inscrições poderão ser obtidas na secretária Acadêmica do Programa, bem como na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br).



8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

8.1 Formulário Eletrônico de inscrição, disponível na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br), devidamente preenchido e digitalizado em formato PDF. Não há necessidade de assinatura nesse documento.

8.2 Documento de identidade (frente e verso), digitalizado no formato PDF. São considerados documentos oficiais de identidades as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.) Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade oficial.

8.3 *Curriculum vitae* ou lattes atualizado (últimos 3 meses) digitalizado em formato PDF.

8.4 Carta de intenção com, **no máximo, 2 laudas, digitadas em Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5**, digitalizado em formato PDF contendo as seguintes informações:

- I.** Identificação do candidato;
- II.** Trajetória profissional, acadêmica e perspectivas futuras; e
- III.** Razões pelas quais deseja fazer a Especialização em Transformação digital

na Saúde.

8.5 Passaporte com visto de permanência ou de estudante no Brasil (para estrangeiros), (frente e verso na mesma folha) digitalizado no formato PDF;

8.6 Diploma de graduação (frente e verso num único arquivo). Os(as) candidatos(as) que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de colação de grau concluída, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada pela instituição de ensino superior. No caso de candidato(a) que tenha obtido sua graduação no exterior, este(a) deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira.

8.7 Todos (as) os (as) candidatos(as) com vínculo empregatício devem entregar o original da carta de liberação da chefia imediata (Anexo III) assinada **em papel timbrado da instituição de origem e carimbo da chefia**, digitalizado no formato PDF.

8.8 Os(as) candidatos(as) optantes pelas vagas reservadas previstas no item 5.3



desta Chamada Pública, deverão apresentar também o **Formulário de autodeclaração (Anexo II)**, devidamente preenchido e assinado ou o **Formulário - Pessoas com deficiência (Anexo I)**.

8.9 Inscrições com documentação incorreta e/ou incompleta **NÃO** serão homologadas e nem terão seus documentos analisados.

8.10 Não será permitido ao(à) candidato(a) anexar nenhum outro documento após a finalização do prazo de entrega da documentação da inscrição sob qualquer hipótese ou alegação.

8.11 A EGF-Brasília não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o recebimento dos dados.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

9.1 Será disponibilizada no SIGALS (www.sigals.fiocruz.br), Inscrição > Modalidade Presencial> Categoria Especialização > Fiocruz Brasília - Escola Fiocruz de Governo > Curso de Especialização em Transformação Digital na Saúde, a relação com o número de inscrição dos(as) candidatos(as) com as inscrições homologadas e não homologadas, constando o respectivo motivo. Não serão fornecidas informações por outro meio.

9.2 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que apresentarem a documentação completa exigida dentro do prazo previsto no item 7 desta chamada pública. Após o término do prazo de inscrição, não será aceita a entrega de nenhum documento.

9.3 No dia 30/06/2022 será disponibilizada no endereço eletrônico www.sigals.fiocruz.br, Inscrição > Modalidade Presencial> Categoria Especialização > Fiocruz Brasília - Escola Fiocruz de Governo > Curso de Especialização em Transformação Digital na Saúde, a relação com os números das inscrições dos(as) candidatos(as) cujas inscrições foram homologadas e não homologadas. **NÃO** serão fornecidas informações por telefone. Somente os(as) candidatos(as) com inscrições homologadas prosseguirão no processo de seleção desta Chamada Pública e terão analisados seus Currículos e Cartas de Intenção.

9.4 É de responsabilidade do(a) candidato(a) a realização de todo o acompanhamento das etapas e divulgação dos resultados.



9.5 O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, observar o recebimento da mensagem “Pedido de inscrição realizado com sucesso”, a qual contém O NÚMERO DE INSCRIÇÃO. É responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a obtenção desse documento comprobatório para acompanhamento do processo seletivo (não há necessidade de enviá-lo);

9.6 O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, observar o recebimento da mensagem

9.7 É responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a obtenção desse documento comprobatório para acompanhamento do processo seletivo (não há necessidade de enviá-lo);

9.8 São de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;

9.9 É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não homologadas no site da Fiocruz Brasília. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com os documentos exigidos no edital;

9.10 Inscrições com documentação incorreta e/ou incompleta NÃO serão homologadas e nem terão seus documentos analisados.

9.11 9.3 Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção.

10. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1 A seleção dos candidatos será realizada mediante análise do curriculum vitae ou lattes e da Carta de intenção, conforme critérios e pontuação a seguir indicados.

10.2 A análise dos documentos será realizada pela Comissão de Seleção, considerando os seguintes critérios:

10.2.1 Carta de intenção: até 25 (vinte e cinco) pontos, considerando os seguintes itens:

- I.** Capacidade de síntese (o texto não deve ultrapassar duas páginas, espaçamento entre linhas 1,5 e fonte Times New Roman 12): até 4 (quatro) pontos;
- II.** Correlação entre a experiência acadêmica e profissional na área da Especialização em Transformação Digital na Saúde, bem como perspectivas de seu aproveitamento na atual inserção profissional: até 8 (oito) pontos;
- III.** Motivação central para participar da Especialização em Transformação



Digital na Saúde: até 8 (oito) pontos.

10.2.1. Currículo: até 25 (vinte e cinco) pontos, considerando os seguintes itens,

Anexo V:

I. Atividades profissionais e/ou estágio relacionados à área de Saúde Coletiva e/ou Saúde/Transformação Digital nos últimos 5 anos: até 05 (cinco) pontos, sendo considerado 01 pontos por ano de experiência;

II. Participação em eventos científicos relacionados à área de Saúde Coletiva e/ou Saúde/Transformação Digital nos últimos 5 anos: até 10 (dez) pontos, sendo:

1,5 pontos por participação como expositor em atividade do programa oficial do evento;

01 ponto por participação na modalidade de comunicação oral;

01 ponto por participação na modalidade de pôster/painel;

0,5 ponto por participação como ouvinte/observador/congressista.

III. Publicações científicas até 03 (três) pontos, sendo considerado 01 ponto por publicação.

IV. Produções técnicas: até 03 (três) pontos (01 ponto por produções).

10.3 DAS BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E BIOPSISSOCIAL

10.3.1 A análise das Comissões de Heteroidentificação e Biopsicossocial são de caráter eliminatório e ocorrerão no período de 06/07/2022 a 08/07/2022.

10.3.2 A entrevista *online* com os(as) candidatos(as) que se declararem pessoas com deficiência e aos (às) candidatos (as) que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas será feita a partir de 3 (três) perguntas norteadoras, onde o(a) candidato(a) terá 30 minutos ao total para discorrer sobre as questões.

10.3.3 Esta comissão poderá solicitar a qualquer momento laudo médico ou documento comprobatório ao (à) candidato(a).

10.3.4 O parecer de indeferimento das Comissões exclui o(a) candidato(a) do processo seletivo.

OBSERVAÇÕES GERAIS PARA A ENTREVISTA ONLINE:

a) As Entrevistas serão realizadas pelas Comissões de Heteroidentificação e



CHAMADA PÚBLICA – No 04/2022

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA SAÚDE

Biopsicossocial, não sendo permitida a participação de qualquer outra pessoa, exceto em casos especiais previamente solicitados no ato da inscrição, sendo que cada entrevista será realizada por meio de plataformas digitais utilizadas pela Fiocruz e serão gravadas;

- b) Os(As) candidatos(as) deverão apresentar-se para Entrevista com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência;
- c) Será obrigatória a apresentação de um documento de identidade com foto nesta etapa;
- d) Reservar um local onde esteja sozinho(a), garantindo sua privacidade;
- e) Manter a tela do computador ou celular na altura dos olhos;
- f) Escolher um lugar confortável como uma cadeira ou poltrona com boa iluminação;
- g) Utilizar fones de ouvido, pois eles melhoram a qualidade do som;
- h) O(A) candidato(a) que entrar após o horário não poderá realizar a Entrevista e estará eliminado do processo seletivo, com tempo de tolerância de até 10 minutos, não havendo acréscimo ao tempo estabelecido.
- i) Em caso de perda de sinal de internet durante a Entrevista, o(a) candidato(a) terá um tempo limite de até 5 (cinco) minutos para a estabilização da rede, não havendo acréscimo ao tempo estabelecido.
- j) A Comissão poderá reagendar a Entrevista do(a) candidato(a), caso ocorram problemas técnicos que impeçam ou dificultem a realização da Entrevista.

10.3.5 O agendamento da Entrevista obedecerá a ordem alfabética dos(as) candidatos(as), e será divulgado previamente, na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no *site* da Fiocruz Brasília (www.fiocruzbrasil.fiocruz.br). O *link* para acesso à sala da Plataforma Teams, juntamente com o horário da Entrevista, será encaminhado ao(à) candidato(a) no *e-mail* cadastrado no ato de inscrição, até 30 min antes da Entrevista.

10.3.6 O(A) candidato(a) que não comparecer a Entrevista será automaticamente excluído do processo seletivo.

10.3.7 O resultado da Entrevista da Banca será publicado no www.sigals.fiocruz.br.

Inscrição > Modalidade Presencial > Categoria Especialização > Fiocruz Brasília - Escola Fiocruz de Governo > Curso de Especialização em Transformação Digital na Saúde, no dia 11/07/2022, disposto



CHAMADA PÚBLICA – No 04/2022

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA SAÚDE

em ordem decrescente de nota, por número de inscrição. Não serão fornecidas informações por telefone.

10.3.8 Serão admitidos recursos do resultado da Entrevista das Comissões somente no dia 15/07/2022, explicitando, de maneira inequívoca, tratar-se de recurso ao resultado publicado da Entrevista do processo de seleção para vagas de alunos no Curso de Especialização em Transformação Digital na Saúde, Turma 1/2022, bem como devidamente fundamentado. Será disponibilizado *link* para acesso ao formulário eletrônico para recurso na publicação do resultado de entrevista.

10.3.9 Divulgação do resultado final: 15/07/2022, a partir das 17 horas no endereço eletrônico www.sigals.fiocruz.br, **Inscrição** > Modalidade Presencial > Categoria Especialização > Fiocruz Brasília - Escola Fiocruz de Governo > Curso de Especialização em Transformação Digital na Saúde. Não serão fornecidas informações por telefone e não caberá novos recursos.

10.3.10 A pontuação final do(a) candidato(a) no processo seletivo será a soma simples das notas por ele obtidas na Análise de Currículo, na Carta de intenções e a classificação final considerando o parecer das Comissões de Heteroidentificação e Biopsicossocial.

10.3.11 O desempate entre candidatos(as) com a mesma pontuação final se dará pelos seguintes critérios, nessa ordem: 1º - Maior nota na análise do Currículo; 2º - Idade mais elevada do(a) candidato(a) (dia, mês e ano).

10.4 A indicação dos candidatos referentes aos itens 5.2.1 e 5.2.2, vagas destinadas à Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal e Ministério da Saúde, respectivamente, deste edital ficará à cargo dos representantes dos entes parceiros, de acordo com critérios institucionais por eles estabelecidos, tendo como requisito mínimo o cumprimento do item 11 deste Edital, desde que respeitado o regramento da Portaria Fiocruz nº 491/2021.

11 DA MATRÍCULA

11.1 Período de Matrícula (1ª chamada): 25 a 29 de julho de 2022.

11.2 Findo o período de matrícula (1ª chamada), se ainda houver vaga, será realizada a segunda chamada para as vagas remanescentes, exclusivamente, no dia 01 de agosto de 2022.

11.3 Início das Aulas: 08 de agosto de 2022.

11.4 Serão aceitas matrículas feitas por procuração, pública ou particular, específica



para este fim.

11.5 Documentos exigidos para matrícula.

- I. Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os(As) candidatos(as) que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já concluída, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. No caso de candidato(a) que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado no Brasil;
- II. Fotocópia autenticada e legível da carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha);
- III. Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;
- IV. 01 (uma) fotografia 3x4, recente, com o nome completo do(a) candidato(a) escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas;
- V. Fotocópia legível da certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação;
- VI. Original e fotocópia legível do comprovante de residência;
- VII. Original e fotocópia legível do Título de Eleitor com comprovação da votação da última eleição;
- VIII. Comprovante militar para homens: Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, ou Certidão de Situação Militar, Certificado de Alistamento Militar.
- IX. Termo de Uso de Voz e Imagem (disponibilizado no período de matrícula);
- X. Formulário de matrícula impresso e assinado. O *link* para preenchimento dos dados será enviado pela Secad, por e-mail, aos(às) candidatos(as) aprovados(as);
- XI. Certificado de vacinação contra a COVID-19 com a comprovação do ciclo vacinal completo.

OBSERVAÇÃO: as fotocópias devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.



11.6 As cópias autenticadas em cartório podem ser substituídas por cópias simples, desde que seus originais sejam apresentados para conferência na Secretaria Acadêmica da EGF/Gereb/Fiocruz Brasília.

11.7 As cópias autenticadas em cartório podem ser substituídas por cópias autenticadas por um(a) servidor(a) público(a), constando o nome completo, o número do SIAPE ou a MATRÍCULA.

12 DOS RECURSOS

12.1 Recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo e horário previstos no item 6 deste edital e deverão, obrigatoriamente, ser formalizados por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no *link* disponibilizado nesta chamada pública, nas datas previstas no cronograma. Após esse período, não será aceita a interposição de recurso.

12.2 Os recursos deverão ser apresentados com a devida motivação.

12.3 Competirá à Comissão de Seleção e/ou às Comissões de Heteroidentificação e Biopsicossocial deliberar sobre os recursos interpostos, bem como sobre todos os assuntos referentes à seleção não previstos nesta Chamada Pública.

13 DA CERTIFICAÇÃO

O aluno que obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), conforme normas acadêmicas da Escola Fiocruz de Governo e conceito mínimo C nas disciplinas e no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), fará jus ao título de Especialista em Transformação Digital na Saúde, pela Escola Fiocruz de Governo, da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz/Brasília).

14 DAS BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

14.1 A FIOCRUZ Brasília não oferece bolsas de estudo;

14.2 A FIOCRUZ Brasília não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países.



15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no site da Fiocruz Brasília e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderá haver retificações.

15.2 O(A) candidato(a) será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa.

15.3 Não serão fornecidas declarações de aprovação nas Etapas da seleção.

15.4 A Comissão de Seleção será composta pela Coordenação do Programa, docentes e profissionais da Fiocruz Brasília.

15.5 A Escola de Governo Fiocruz Brasília se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste Edital.

15.6 É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* ou matrícula simultânea em cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*;

15.7 Casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da Especialização em Transformação Digital em Saúde;

15.8 Ao participar deste processo seletivo o(a) candidato(a) reconhece sua aceitação às normas aqui estabelecidas. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o(a) candidato(a) deverá conhecer todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

CASO TENHA DIFICULDADE NO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETÁRIA ACADÊMICA DA FIOCRUZ BRASÍLIA PELO E-MAIL secad@fiocruz.br.

WAGNER DE JESUS MARTINS

Coordenador do Colaboratório de Ciência, Tecnologia, Inovação e Sociedade

Fundação Oswaldo Cruz

Brasília



ANEXO I

FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Nome do(a) requerente: _____

Data de nascimento: _____ / _____ / _____

Identidade: _____

Órgão Expedidor: _____

CPF: _____

Tipo de deficiência:

- () Deficiência física
- () Deficiência auditiva
- () Deficiência visual
- () Deficiência intelectual
- () Transtorno do Espectro Autista
- () Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da entrevista? SIM () NÃO ()

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para realização da entrevista?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas com deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Brasília

CHAMADA PÚBLICA – No 04/2022

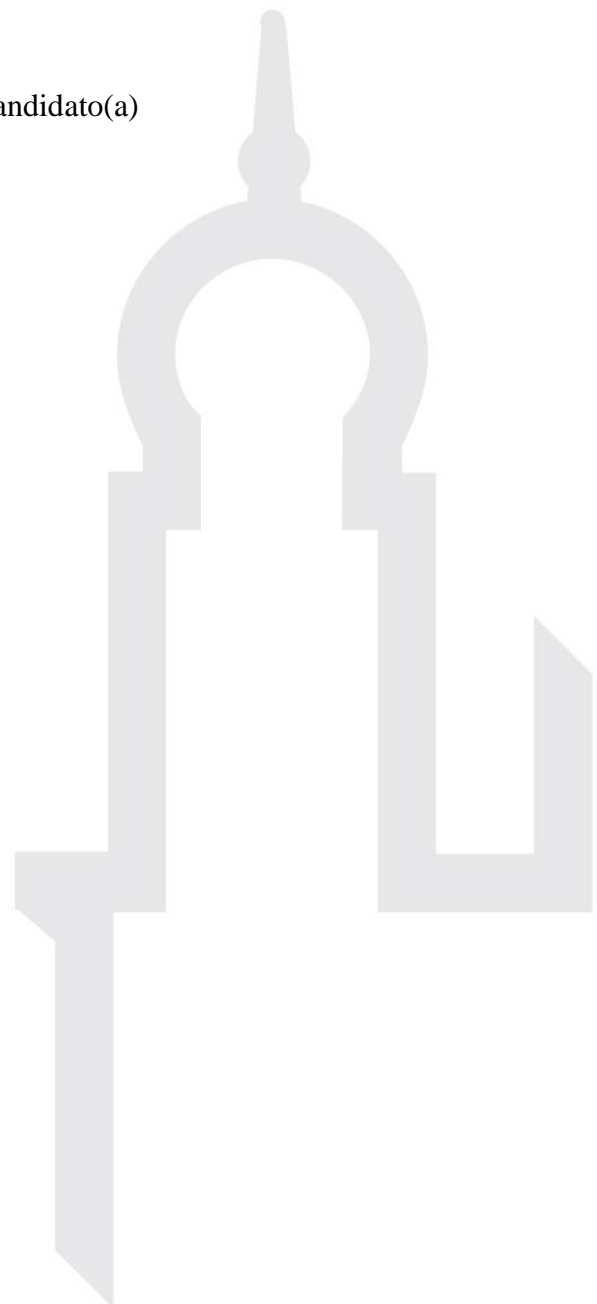
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA SAÚDE

Especialização em Transformação Digital na Saúde, promovido pelo Colaboratório de Ciência, Tecnologia, Inovação e Sociedade da Fundação Oswaldo Cruz - Brasília.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. DECLARO concordar com a divulgação de minha condição deoptante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas duranteo processo seletivo.

Brasília/DF, _____, de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)





ANEXO II

FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

Nome do(a) requerente: _____

Data de nascimento: _____/_____/_____

Identidade: _____

Órgão Expedidor: _____

CPF: _____

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () preto () pardo () indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização em Transformação Digital na Saúde, promovido pelo Colaboratório de Ciência, Tecnologia, Inovação e Sociedade da Fundação Oswaldo Cruz - Brasília.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Brasília/DF, _____, de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO III

(em papel timbrado da instituição de origem)

CARTA DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

À Comissão de Seleção do **I Curso de Especialização em Transformação Digital na Saúde**

Escola de Governo Fiocruz - EGF - Brasília

Fiocruz Brasília

Prezados Senhores,

Informamos que a instituição _____, por meio do departamento _____, concorda que o(a) servidor(a)/colaborador(a)/funcionário(a) _____ CLT,

_____ Matrícula/SIAPE/Registro Empresarial: _____ cargo/função: _____, caso seja selecionado(a), possa frequentar o I Curso de Especialização em Transformação Digital na Saúde, promovido pelo Colaboratório de Ciência, Tecnologia, Inovação e Sociedade da Fundação Oswaldo Cruz - Brasília.

Atenciosamente.

Carimbo e assinatura da chefia superior

Local e data

OBS: Esta carta deve ser entregue no ato de inscrição do(a) candidato(a).



ANEXO IV

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO

1. O formulário eletrônico para inscrição de candidatos(as) deve ser preenchido online, no navegador Internet Explorer, avançando para as telas seguintes por meio das setas na margem inferior das telas ou do menu apresentado na margem esquerda das telas. Avançando-se até a tela final, é possível salvar os conteúdos inseridos e complementá-los ou alterá-los posteriormente quando reingressar no sistema com o mesmo número de CPF (para candidatos(as) brasileiros(as) ou passaporte (para candidatos(as) estrangeiros(as)).

2. Todos os campos com asterisco deverão ser preenchidos, exceto o espaço plano de trabalho que **NÃO DEVERÁ SER PREENCHIDO**.

3. Após a conclusão do processo de preenchimento do formulário, o(a) candidato(a) deverá salvar o formulário. Neste momento, o(a) candidato(a) receberá um número de inscrição, sendo também encaminhado um e-mail para o(a) candidato(a), para que o(a) mesmo(a) possa conferir a sua inscrição.

4. O formulário de inscrição em formato PDF, deverá ser anexado juntamente com os demais documentos dispostos no edital no link <https://forms.gle/4pSrvXY5YmB2rVHA> .

5. Em caso de dúvidas referentes ao processo seletivo, entrar em contato com o e-mail secad@fiocruz.br, informando o nome completo e o questionamento.

6. Em caso de problemas referentes ao Formulário Eletrônico do SIGALS, entrar em contato com o e-mail secad@fiocruz.br, informando o nome completo, CPF e curso ao qual está se candidatando, bem como o questionamento.



ANEXO V

**FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO DA ANÁLISE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA
PROFISSIONAL**

Curso: ESPECIALIZAÇÃO EM TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA SAUDE – Turma 2022

Prezado (a) candidato (a),

Solicitamos o preenchimento da análise curricular abaixo de acordo com o seu currículo e experiência profissional

OBS: Utilize quantas folhas forem necessárias, respeitando a continuidade da numeração dos documentos. Os documentos comprobatórios deverão estar anexados ao currículo apresentado, seguindo as orientações de preenchimento.

Análise de currículo: até 25 (vinte) pontos, considerando os seguintes itens:

- Formação acadêmica na área da saúde e gestão: até 05 (cinco) pontos (01 ponto para cada formação acadêmica)
- Atividades profissionais relacionadas à área de saúde: até 05 (cinco) pontos (1 pontos para cada 12 meses);
- Atividades profissionais relacionadas à área de gestão em saúde: até 05 (cinco) pontos (01 pontos para cada 12 meses);
- Participação em eventos profissionais e científicos relacionados à área de saúde e gestão: até 10 (dez) pontos, sendo:
 - 1,5 pontos por participação como expositor em atividade do programa oficial do evento;
 - 01 pontos por participação na modalidade de comunicação oral;
 - 01 pontos por participação na modalidade de pôster/painel;
 - 0,5 ponto por participação como ouvinte/observador/congressista.
- Publicações científicas: até 03 (três) pontos (01 pontos por publicação).
- Produções técnicas: até 03 (três) pontos (01 pontos por produções).



CHAMADA PÚBLICA – No 04/2022

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA SAÚDE

Nº de Ordem	Análise curricular	Pontuação (Candidato)	Pontuação (Comissão)
1	Formação acadêmica (5 pontos – 01 ponto para cada formação)		
1.1			
1.2			
1.3			
1.4			
1.5			
	Sub-total		
2	Atividades profissionais relacionadas à área de saúde: até 05 (cinco) pontos (1 pontos para cada 12 meses);		
2.1			
2.2			
2.3			
2.4			
2.5			
	Sub-total		
3	Atividades profissionais relacionadas à área de gestão em saúde: até 05 (cinco) pontos (01 pontos para cada 12 meses)		
3.1			
3.2			
3.3			
3.4			
3.5			
	Sub-total		



4	<p>Participação em eventos profissionais e científicos relacionados à área de saúde e gestão: até 04 (dez) pontos, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none">○ 1,5 pontos por participação como expositor em atividade do programa oficial do evento;○ 01 pontos por participação na modalidade de comunicação oral;○ 01 pontos por participação na modalidade de pôster/painel;○ 0,5 ponto por participação como ouvinte/observador/congressista.		
4.1			
4.2			
4.3			
4.4			
4.5			
4.6			
4.7			
4.8			
4.9			
4.10			
5	<ul style="list-style-type: none">• Publicações científicas: até 03 (três) pontos (01 pontos por publicação).• Produções técnicas: até 03 (três) pontos (01 pontos por produções).		
5.1			
5.2			
5.3			
5.4			



CHAMADA PÚBLICA – No 04/2022
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA SAÚDE

5.5			
5.6			
		Sub-total	
		TOTAL	

OBS: Este documento deve ser encaminhado no ato da matrícula do(a) candidato(a) juntamente com a carta de intenção.

